



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
*Secretaria de Estado da Educação*  
Gerência de Gestão de Pessoas  
Subgerência de Pessoal Transitório

**2º ATO DE CONVOCAÇÃO**  
**FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 14/2021**

A Gerência de Gestão de Pessoas, em cumprimento ao Edital nº 14/2021 publicado no D.O. de 07/07/2021, que regulamentou o processo para seleção e contratação em regime de designação temporária para os cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Técnico em Gestão de Pessoas, com base na Lei Complementar 809/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO para a etapa de Formalização de Contrato, em conformidade com o item 5 do respectivo Edital.

**1. Dos candidatos convocados para Formalização de Contrato:**

1.1. Fica estabelecido que os candidatos convocados (conforme quadro abaixo **E** via e-mail) deverão se apresentar na SEDU - Av. César Hillal nº 1.111 bairro Santa Lúcia, sala 09 (SUPET) - em data e horário estabelecidos abaixo **para Formalização de Contrato**.

| ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL 4 |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| CANDIDATO (A)                                               | DATA E HORÁRIO  |
| 139.3**.***-00                                              | 20/12/21 – 9h00 |

**2. Dos documentos para Formalização de Contrato:**

**2.1** Para efeito de formalização do contrato fica definida a obrigatoriedade de apresentação de **cópia legível autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original** para conferência dos seguintes documentos:

I - comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, comprovando a regularidade cadastral do CPF;

II - carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);



## Governo do Estado do Espírito Santo

### Secretaria de Estado da Educação

#### Gerência de Gestão de Pessoas

#### Subgerência de Pessoal Transitório

III - título de Eleitor com comprovante da última votação **OU** Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e imprimir);

IV - carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; **OU** Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste Nome civil, Data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CP;

V - PIS/PASEP (se possuir), OU o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias. Os candidatos que não estão inscritos no PIS/PASEP deverão apresentar a declaração constante no Anexo III deste Edital;

VI - Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu "Consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante que atesta a regularidade, constando a mensagem: "Os dados estão corretos");

VII - comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone), emitido nos últimos 3 meses, considerando a data da convocação;

VIII - comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

IX - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

X - certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino:

(<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

XI- certidão de nascimento ou de casamento;

XII- certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal: ([http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp));

XIII- certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância, uma de cada vez);

XIV - documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere **o subitem 4.7 e Anexos I e II** do Edital 14/2021;

XV - cópia do registro ATIVO do respectivo conselho de classe acrescido de certidão de nada consta;

XVI - ficha de inscrição impressa (site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) em Painel do candidato, "Comprovante");

XVII - Autodeclaração de Saúde, no modelo indicado no Anexo IV;

XVIII - declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo V.

### 3. Da Eliminação do candidato no Processo Seletivo:

3.1 Conforme os itens 5.3 e 5.4 do Edital 14/2021:

**5.3** - Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pela SEDU, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
*Secretaria de Estado da Educação*  
Gerência de Gestão de Pessoas  
Subgerência de Pessoal Transitório

**5.4** – *Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.*

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo